



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - Este Termo de Referência busca orientar a(s) empresa(s) contratada(s) para o fiel cumprimento das rotinas de execução dos serviços a serem implementadas no Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. Compõe-se de itens e subitens e tem como premissa definir detalhada e sequencialmente as atribuições da contratada, a forma e a descrição seqüenciada de cada item dos serviços a serem executados, de modo a assegurar o resultado final esperado pela contratante.

2 - OBJETO

2.1 - Contratação de empresa para **Aquisição de material de higiene e limpeza destinados aos setores: sede dos Agentes de Trânsitos, setor de transporte, setor da ponte metálica e administrativo.**

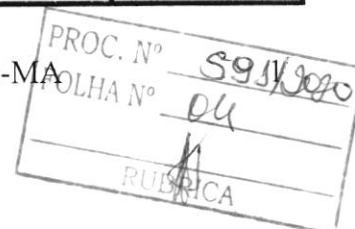
3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação em apreço deve-se em razão da necessidade aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos agentes públicos e usuários que acessam diariamente os setores em busca de atendimentos de nossos serviços.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Qtde	und	Especificação	P. Unitário	Preço Total
01	05	cx	Agua sanitaria, caixa c/12 litros de 1.000ml	36,00	180,00
02	10	Und	Cesto telado para lixo, cap. de 8.5litros,	5,86	58,60
03	05	Cx	Desinfetante liquido, caixa com 12frascos de 1.000ml	46,00	230,00
04	01	CX	Desodorizador de ar, 12x400ml	182,00	182,00
05	03	Cx	Detergente liquido, cx c/ 24 frascos de 500ml	47,00	141,00
06	03	Und	Escova para lavar roupa ovalada	6,25	18,75
07	15	Pct	Esonja de aço ptc c/ 08 und	2,23	33,45
08	30	Und	Esponja dupla face	0,90	27,00
09	20	Und	Flanela 40x60	4,40	88,00
10	06	PAR	Luvas de serviços gerais tam G/M	6,40	38,40

Rua São Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 06.115.307/0001-14





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



11	01	Cx	Limpa aluminio cx com 24 frascos de 500ml,	53,00	53,00
12	10	Und	Limpador instantaneo multiuso 500ml	6,28	62,80
13	03	Und	Pá de lixo grande de plastico	9,46	28,38
14	20	UND	Pano de chão	6,26	125,20
15	20	Und	Pano de prato, 44cmx85cm	4,70	94,00
16	05	fardo	Papel higienico, fardo com 64 rolos de 30m cada	65,66	328,30
17	20	Pct	Papel toalha pardo pct com 02 rolos	7,45	149,00
18	50	Und	Pedra para vaso sanitario	2,65	132,50
19	03	UND	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo	18,00	54,00
20	02	Cx	Sabão em pó cx c/ 20 pct com 500g	62,33	124,66
21	50	Pct	Saco para lixo pct com 10und cp 15litros	4,28	214,00
22	30	Pct	Saco para lixo 100litros, pct com 100, cor preta	62,00	1.860,00
23	30	Pct	Saco para lixo 30litros, pct com 100, cor azul	42,00	1.260,00
24	05	Und	Toalha de rosto 40x60cm,	9,28	46,40
25	10	UND	Vassoura de naylon	12,40	124,00
26	20	Und	Vassoura de palha	2,18	43,60
27	01	CX	Alcool em gel de 1litro	267,33	267,33
28	01	CX	Alcool liquido70% de 1 litro	267,33	267,33
VALOR TOTAL					6.231,70

5 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 - A contratada entregará os materiais de imediato após o recebimento da ordem de fornecimento.

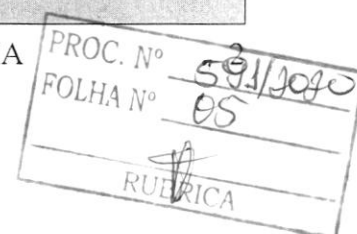
6 – ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

6.1 - O valor total previsto para a prestação dos serviços, objeto deste Termo, está estimado em **R\$ 6.231,70 (seis mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)**, correspondentes ao montante durante a vigência contratual de acordo com média aritmética da pesquisa de mercado, conforme orçamentos constantes nos autos.

6.2- dotação Orçamentaria: Unid. Orçamentaria 021302.Pojecto de Atividade: 2066. Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo.

7 – FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Rua São Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 06.115.307/0001-14





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



7.1 - Os materiais objeto do presente Termo poderão ser acompanhados e fiscalizados por servidor competente designado pela administração.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará até 31/12/2020 e terá início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, caso haja conveniência para as partes, na forma da legislação em vigor.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em cheque nominativo, depósito bancário ou transferência c/c, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no valor correspondente aos respectivos serviços executados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor competente da Administração, Recibo e ainda, a manutenção das condições iniciais de habilitação e qualificação exigidas para a execução do objeto deste Termo.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Fornecer os materiais com zelo fidelidade, observando todas as disposições técnicas, devendo comunicar a administração do DMTRANS a existência de fatos supervenientes impeditivos de sua execução, para as medidas de solução;

10.2 - Aceitar nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até o limite máximo previsto na legislação;

10.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.4 - Se responsabilizar total e exclusivamente pelos prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE por ações culposas ou dolosas de seus empregados/técnicos na execução do contrato;

10.5 - Cumprir as obrigações trabalhistas, financeiras e fiscais decorrentes da execução do objeto do presente Termo e quaisquer outras relativas ao objeto;

10.6 - Não transferir no todo ou em parte o objeto ora contratado, sem prévia anuência da CONTRATANTE.

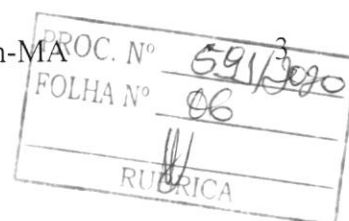
11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Fornecer à CONTRATADA a “Ordem de Fornecimento” que será expedida pela CONTRATANTE através do setor competente;

11.2. Promover os pagamentos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.3. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos materiais;

Rua São Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 06.115.307/0001-14





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



11.4. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado;

11.5. Aplicar as penalidades previstas no Instrumento Contratual respectivo, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato causar à CONTRATANTE.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos serão submetidos ao Departamento Municipal de Transito e Transporte, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

Timon (MA), 08 de junho de 2020.

Mari Lida Araújo Nascimento
Assessoria Especial
Portaria: 0532/2017-GP

APROVO:

Diretor Geral do Departamento de Transito

Ronaldo Gonçalves Jillo
Diretor DMTRANS
Timon-MA
Por: 026/2017-GP

PROC. Nº	591/2020
FOLHA Nº	07
RUBRICA	